

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMACAO
PORTO EM CAMARA 25 de

Setembro de 1913

01 PRESIDENTE



Manifestante

Registrado

sol. n. 335

26-9-13



Assinatura

Camara

Antônio da Costa proprietário de
uma casa na rua da Bença f.º 1151, fu-
guesia de Tarambo, pretendo mandar
construir uma baracão e um muro de se-
dicação na frente do seu terreno, como vai
indicado no projecto junto e

Para entrar no Cofre Municipal da quantia de
Rs. 500 constante da informação

foi passada a guia N.º 461 que nesta data
foi enviada a desouraria.

dep.º da Fazenda Municipal 3 de Outubro de 1913

*Posto a V. Ex.ª se dignem
conceder-me a respectiva
licença.*

Porto, 23 de Setembro de 1913

(Pelo seguinte)

José Ferreira

1782

Licença N.º 1066

de 3 de Outubro de 1913

R.E.

REPARTICAO

Registo 1782

7 913

Declaração

O abaixo assinado declara assumir a responsabilidade dos termos do regulamento de 6 de Junho de 1895, sobre a segurança dos operários pelas obras constantes do mesmo requerimento

Porto, 23 de Setembro de 1913
Maurício Ferreira da Silva Junior

Reconheço a assinatura *Maurício*

Porto, 23 de Setembro de 1913

Cinco centos

HL

o notário ajudante

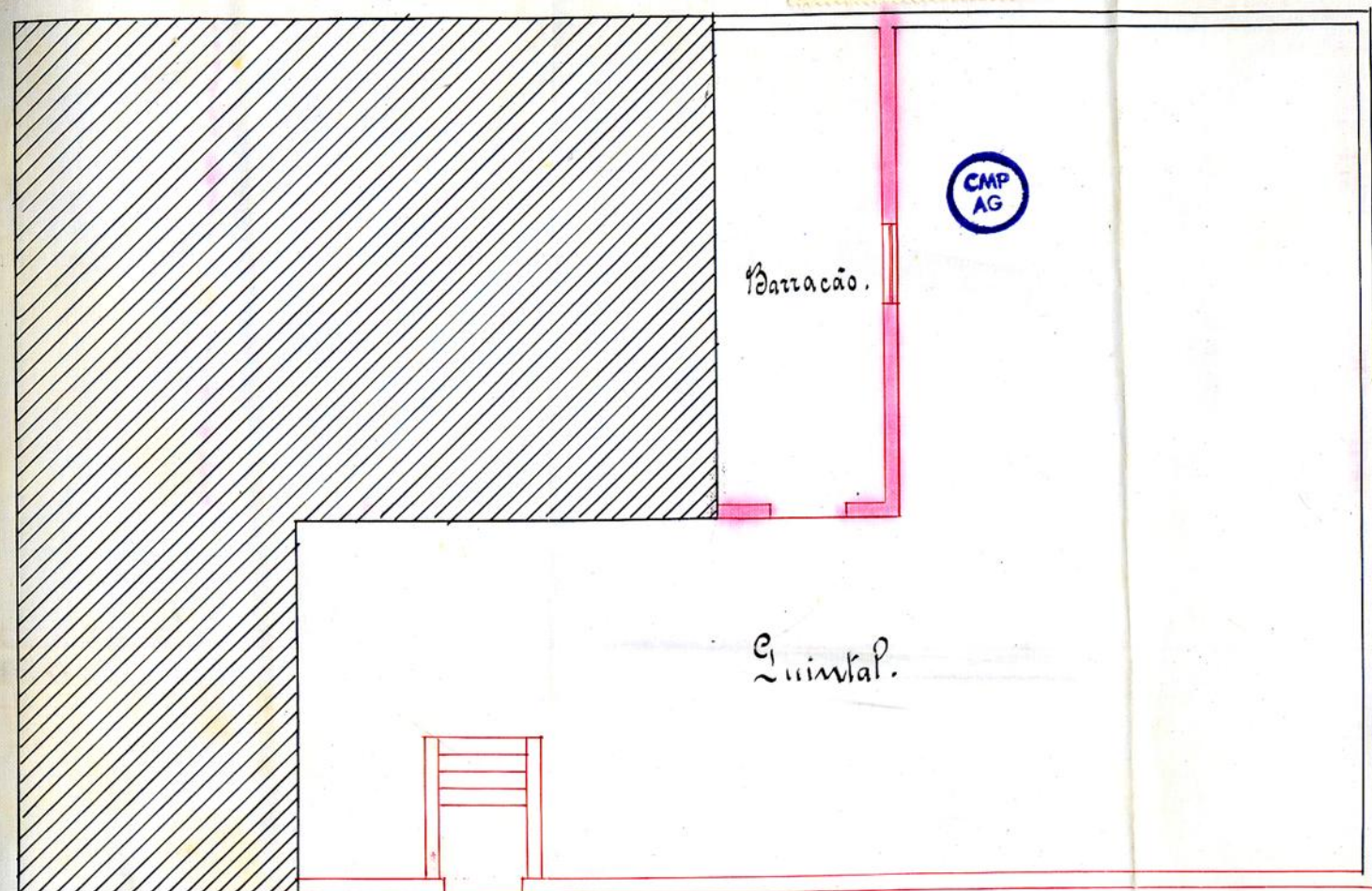
José Affonso



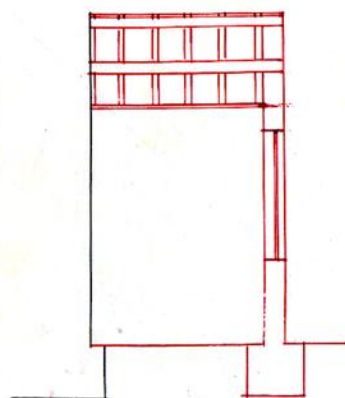
José Affonso

Rua 31 de Janeiro, 148
PORTO

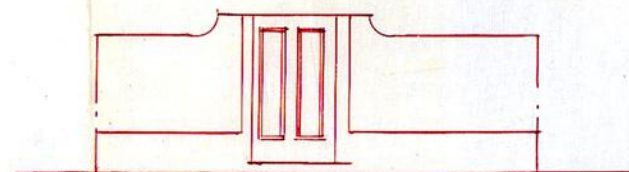
Planta



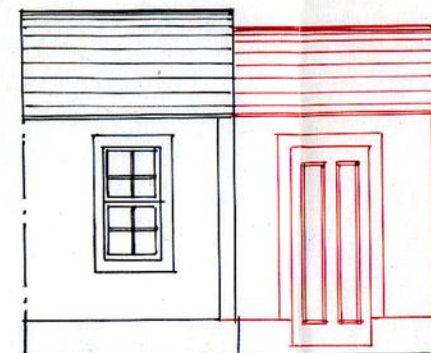
Corte vertical.



Alçado do muro.



Alçado da frente.



Approved
Parte em Câmara 25 de Junho (1911)
Lado. Off. Presidente
Maurício



Escala $\frac{1}{100}$

Projecto a que se refere o requerimento de Antonio da Costa.

Registo { N.º 1782 R.E. 333
Data 23-9-913 MA
Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *construção de barracão e muro de vedação*

Requerente: *António da Costa*

Morada:

Situação da obra: *rua da Borça, 1151*

Responsavel: *278.º Terr.ª P.ª Janeiro (muni. d'ob. d'p.)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Satisfaz*

24-IX-913

António da Costa

A.C. de Estética

A. B. B.

COMISSÃO DE ESTÉTICA
CIDADE DO PORTO

Sessão de 24 de Setembro de 1913

O 1.º Secretario

António da Costa

Condições a impôr:

Alinhamento: *a determinar*

Nível de soleiras: *"*

Deposito: *5/00*

24-IX-93

H. Barbosa

Câmara Municipal



da Cidade do Porto



ANNO CIVIL DE 1913

Guia de entrada de deposito Nº 161

Despacho de 25 de Setembro de 1913

Dinheiro corrente.	2\$
Papeis de credito	\$
Total Rs.	2\$

Pela presente guia vae Antonio da Costa
entrar no Cofre d' esta Municipalidade com a quantia de cinco escudos, em
divisões

como deposito de garantia ás condições em que lly. foi concedida a licen-
ça Nº 1066 d' esta data para construir uma barragem e
um muro e vedação na frente do terreno q' sua casa
Nº 1157 das ruas da Boarça,

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 3 de Outubro de 1913

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Recibi a quantia de cinco escudos

supra mencionada.
Thesouraria Municipal do Porto, em 3 de Outubro de 1913

Registada

O Thesoureiro,

Em 3 de Outubro de 1913



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a António da Costa

para que possa construir uma barragem e um muro de vedação
na frente da terreno da sua casa n.º 1151 da rua da
Bouça, freguesia de Penafiel, conforme o projecto apro-
vado em 22 de Setembro ultimo.

em harmonia com o disposto no regulamento das edificações urbanas, decretado em 14 de Fevereiro de 1903, e ficando sujeito ao alinhamento e nível de soleiras que lhe serão designados gratuitamente e ao disposto nas respectivas posturas e mais deliberações municipaes; e bem assim para que possa occupar logar em terreno publico para deposito de materiaes, devendo cumprir o disposto nos art.ºs 138 a 140 inclusivé do Codigo de Posturas Municipaes.

Porto e Paços do Concelho, 3 de Outubro de 1913

A. Henriques Bastos

1.º Official Engenheiro J.º Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Vice PRESIDENTE,

(4) Mo. Moraes e Costa

emolumentos para a Câmara, 500 reis. em moeda

Registada.

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de cinco
reais, conforme a guia n.º 764